



TAPURAH

PREFEITURA

LEI ORDINÁRIA Nº 1.416, DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O TRAÇADO E A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE PASSAM A SER DE USO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica considerado de uso público a estrada vicinal que passa a ter a denominação de **ESTRADA LINHA ARINOS 19, João Magri Neto,** com o traçado de 1.245,81m (um mil duzentos e quarenta e cinco metros, e oitenta e um centímetros) de extensão, que tem seu início no vértice **V1** de coordenadas **LAT 12°42'49,064"S e LONG 56°32'14,460"W**, localizado na margem da Rodovia Estadual MT-338, deste segue por 494,95m, até o vértice **V2** de coordenadas **LAT 12°42'57,886"S e LONG 56°32'28,183"W**, deste segue, a distância de 592,34 m, até o vértice **V3** de Coordenadas **LAT 12°43'08,523"S e LONG 56°32'44,566"W**, deste segue a distância de 158,51m, até a vértice **V4**, de coordenadas **LAT 12°43'06,546" S e LONG 56° 32'49,422'W** ponto final da descrição deste traçado.

Art. 2º. A presente estrada passa a integrar a malha viária Municipal.

Parágrafo único. Integra a presente lei o respectivo memorial descritivo e a imagem via satélite (mapa).

Art. 3º. Esta lei tem fulcro legal na legislação municipal vigente, respeitando todos os direitos normativos à espécie.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 16 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal



TAPURAH

PREFEITURA

ANEXOS

Memorial Descritivo

Denominação: Estrada Linha Arinos 19

Traçado: 1.245,81 metros

Inicia-se a descrição do traçado no vértice **V1** de coordenadas **LAT 12°42'49,064"S** e **LONG 56°32'14,460"W**, localizado na margem da Rodovia Estadual MT-338, deste segue por 494,95m, até o vértice **V2** de coordenadas **LAT 12°42'57,886"S** e **LONG 56°32'28,183"W**, deste segue, a distância de 592,34 m, até o vértice **V3** de Coordenadas **LAT 12°43'08,523"S** e **LONG 56°32'44,566"W**, deste segue a distância de 158,51m, até a vértice **V4**, de coordenadas **LAT 12°43'06,546" S** e **LONG 56° 32'49,422'W** ponto final da descrição deste traçado.

**MAPA ESTRADA LINHA ARINOS 19 (João Magri Neto)**